



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIAS

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**ABRIL
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

SERVIDORES INTERESSADOS:

Portaria 054/2017 - CAROLINE COLAÇO

Portaria 055/2017 - MAIKEL ENGELMANN

Portaria 056/2017 - RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO, AIRTON ZANCANARO, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ANDRÉIA MARINI, DIEGO TEIXEIRA WITT, FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI, GENILSON DE MELO CARVALHO, MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA, NÁGILA CRISTINA HINCKEL

Portaria 057/2017 - JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, ADRIANO ANDRADE RAMBO, ALESSANDRO IAVORSKI, EDGAR DELLA GIUSTINA, LUANA SANTOS DE LIMA, RONI RICHARD FUCKNER,

Portaria 058/2017 - VITOR TELES CORREIA, BRUNO NUNES BATISTA, DIEGO TEIXEIRA WITT, ALESSANDRO IAVORSKI, ANDRÉIA MARINI,

Portaria 059/2017 - FÁBIO PEDROTTI TERRA, ANA PAULA PEREIRA VILLELA, ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO, JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN, MARIA GISELE PERES, RANÚZY BORGES NEVES, RICARDO CAMPAGNIN, RONI RICHARD FUCKNER, SIMONE GUTJAHR, VITOR TELES CORREIA

Portaria 060/2017 - ANA PAULA CUTAS, CAROLINE COLAÇO, SCHEILA TREVISOL

Portaria 061/2017 - ANDRESSA TORINELLI, RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO

Portaria 062/2017 - SIMONE GARDIN

Portaria 063/2017 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 064/2017 - FELIPE PEREIRA CANEVER

Portaria 065/2017 - ANA PAULA CUTAS

Portaria 066/2017 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 067/2017 - ANA PAULA CUTAS

Portaria 068/2017 - ALINE BUSS CARDOSO

Portaria 069/2017 - ANA PAULA CUTAS

Portaria 070/2017 - PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA

Portaria 071/2017 - VIVIANE FRIDA BELLI

Portaria 072/2017 - CAROLINE COLAÇO

Portaria 073/2017 - SCHEILA TREVISOL

Portaria 074/2017 - ANA PAULA CUTAS

Portaria 075/2017 - FELIPE PEREIRA CANEVER





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 054/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

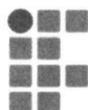
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, CPF nº 095 [REDACTED] 75, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, vinculada a Direção de Administração e Planejamento – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 055/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 03 DE ABRIL DE 2017.

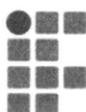
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **MAIKEL ENGELMANN**, CPF nº 003 [REDACTED] 36, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório – Área: Automação, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 056/2017– GAB/DG/CSBS/IFC, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução CONSUPER nº 084/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 19768621; **AIRTON ZANCANARO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática, SIAPE nº 23227990; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269; **FERNANDO JOSÉ MUCHALSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática - Programação de Sistemas, Matrícula SIAPE nº 2338932; **GENILSON DE MELO CARVALHO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Física , SIAPE nº 1851178; **MARIA DE NASARÉ MORAES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Bibliotecária-Documentalista, SIAPE nº 2287603, **NÁGILA CRISTINA HINCKEL**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Pedagogia, SIAPE nº 2321903; e as **Discentes ANANDA KARINE BAUM LINO**, CPF nº 014 [REDACTED] 50 e **MIRELI CAROLINE BAEL**, CPF nº 083 [REDACTED] 94; para, sob a presidência da



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

primeira, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Informática Integrado ao Ensino Médio do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

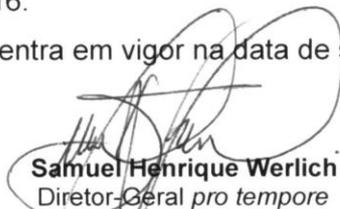
Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art. 6º - Estabelecer carga horária máxima de 30 (trinta) minutos semanais à presidência aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art. 7º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 111/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*

Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 057/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, Coordenador do Curso, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **ADRIANO ANDRADE RAMBO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Segurança do Trabalho, SIAPE nº 2626040; **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **EDGAR DELLA GIUSTINA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 2276804; **LUANA SANTOS DE LIMA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 2034512; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **GISÉLI NENEVÊ**, CPF nº 047. [REDACTED]-67; **GABRIELA KOLLROSS CORDEIRO**, CPF nº 046 [REDACTED]92; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Qualidade Subsequente ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referredum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art.6º - Estabelecer carga horária máxima de 30 (trinta) minutos semanais à presidência aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

Art.7º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 109/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE SETEMBRO DE 2016.

Art. 8º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 058/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

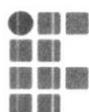
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, conforme Resolução nº 005/2017, Art. 68.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, CPF nº 978 [REDACTED] – 20, como **Presidente**; **BRUNO NUNES BATISTA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Geografia, SIAPE nº 23213396, como **Vice-Presidente**; **DIEGO TEIXEIRA WITT**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Programação Web/Webdesign, Matrícula SIAPE 2276269, como **Secretário**; e como **Suplentes**, **ALESSANDRO IAVORSKI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE nº 23205105; **ANDRÉIA MARINI**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Informática: Programação de Sistemas, SIAPE Nº 1802879; para compor a Comissão de Análise de Conduta Discente, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 059/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, considerando a Resolução Nº 084 – CONSUPER/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – **INSTITUIR** o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – **DESIGNAR** os servidores **FÁBIO PEDROTTI TERRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23222484; **ANA PAULA PEREIRA VILLELA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Letras: Português, Matrícula SIAPE 23207426; **ANDREI LEANDRO MORSCH FRANCO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, SIAPE nº 1848376; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 23234741; **MARIA GISELE PERES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: História, SIAPE nº 23223308; **RANÚZY BORGES NEVES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Matemática, SIAPE 1202834; **RICARDO CAMPAGNIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, Matrícula SIAPE nº 23225424; **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; **SIMONE GUTJAHR**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Artes/Música, SIAPE nº



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

23218861; **VITOR TELES CORREIA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Elétrica, CPF nº 978.██████████ – 20; e os Discentes, **MARIA EDUARDA VERBINENN**, CPF nº 103.██████████40, e **VITOR JOSÉ BUSCH**, CPF nº 123.██████████45; para, sob a presidência do primeiro, comporem o Colegiado do Curso Técnico em Automação Industrial Integrado ao Ensino Médio, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 3º – Compete ao Colegiado do Curso: a) Deliberar sobre as matérias que dizem respeito às atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão no âmbito do curso; b) Deliberar sobre as decisões formadas *Ad Referendum* pelo Coordenador do Curso; c) Deliberar pareceres do NDB do curso; d) Exercer outras atribuições previstas em lei e nesta resolução.

Art. 4º – Compete ao Presidente do Colegiado de Curso: a) Dar posse aos membros do Colegiado; b) Definir e apresentar calendário de reuniões ordinárias; c) Convocar, com antecedência mínima de 48 horas, e presidir as reuniões; d) Votar, e em caso de empate, dar o voto de qualidade; e) Designar o responsável pela secretaria do Colegiado; f) Submeter à apreciação e à aprovação do Colegiado a ata da reunião anterior; g) Encaminhar as decisões do Colegiado ao órgão ou setor competente; h) Comunicar as justificativas de ausências apresentadas pelos membros do colegiado; i) Representar o Colegiado ou indicar representante, junto aos demais órgãos do IFC.

Art. 5º – O mandato dos membros será de dois (2) anos.

Art.6º - Estabelecer carga horária máxima de 30 (trinta) minutos semanais à presidência aos membros, conforme Nota Técnica Conjunta 001/2017-PROEN-PROPI-PROEX/IFC.

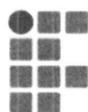
Art. 7º – Esta Portaria REVOGA a PORTARIA nº 110/2016 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 29 DE SETEMBRO DE 2016.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

Art. 8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 060/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

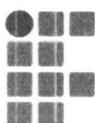
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560; **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594; **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782; para, sob a presidência da primeira, compor a Comissão para conferir e proceder o recebimento dos bens do Campus Araquari, que estão listados no SIGA/SIPAC sob responsabilidade do Campus São Bento do Sul, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 061/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 17 DE ABRIL DE 2017.

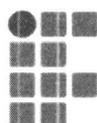
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016, conforme Resolução 005/2017, Art. 47.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os servidores **ANDRESSA TORINELLI**, ocupante do cargo de Assistente Social, SIAPE nº 2304641, como titular; **RAQUEL CARDOSO DE FARIA E CUSTÓDIO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico – Área: Letras: Português e Espanhol, SIAPE nº 1976862, como suplente; para atuar como Mediador(a)/Conciliador(a) do *Campus* São Bento do Sul, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 - DOU 01/02/2016
SIAPE 1901123 IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 062/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** a servidora **SIMONE GARDIN**, CPF nº 016 [REDACTED]-52, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, vinculada a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 063/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 064/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, ocupante do cargo de Contador, SIAPE nº 1756389, para o Cargo Comissionado de Diretor de Administração e Planejamento - DAP, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 065/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

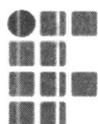
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **EXONERAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, de **SUBSTITUTA** do Cargo Comissionado de Diretora de Administração e Planejamento, código CD-4, do Instituto Federal Catarinense Campus São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 066/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente de Administração, SIAPE nº 2165156, para **SUBSTITUTA** do Cargo Comissionado de Direção de Administração e Planejamento - DAP, Código CD-4, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 067/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

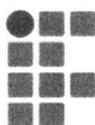
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DISPENSAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, da Função Gratificada de Coordenação de Materiais e Patrimônio, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 068/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ALINE BUSS CARDOSO**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, SIAPE nº 2165156, para a Função Gratificada de Coordenação Geral de Administração e Finanças - CGAF, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*

PORTARIA nº 069/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 25 DE ABRIL DE 2017.

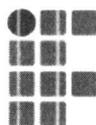
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS SÃO BENTO DO SUL*, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, para a Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus São Bento do Sul*.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus São Bento do Sul*





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 070/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

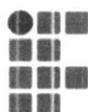
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **PAULO ENRIQUE GOUVEA BARBOSA**, CPF nº 691 [REDACTED]-68, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, vinculado a Direção de Desenvolvimento Educacional – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3626-7332 / falecom@sbs.ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 071/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **VIVIANE FRIDA BELLI**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2303429, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação Geral de Administração e Finanças – CGAF, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 072/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

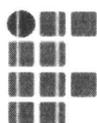
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **CAROLINE COLAÇO**, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, SIAPE nº 2381594, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação de Almoxarifado e Patrimônio, Código FG-2, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 073/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

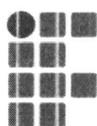
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/1016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **SCHEILA TREVISOL**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, SIAPE nº 2379782, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenadora de Licitações e Contratos, código FG-1,, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 074/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR** a servidora **ANA PAULA CUTAS**, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, SIAPE nº 2242560, para **Substituta** da Função Gratificada de Coordenação Geral de Infraestrutura e Serviços - CGIS, Código FG-1, do Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor nesta data.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

PORTARIA nº 075/2017 – GAB/DG/CSBS/IFC, DE 26 DE ABRIL DE 2017.

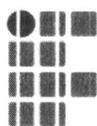
O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE – *CAMPUS* SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 031/2016, publicada no Diário Oficial da União de 13/04/2016.

RESOLVE:

Art. 1º – **LOCALIZAR** o servidor **FELIPE PEREIRA CANEVER**, SIAPE nº 1756389, ocupante do cargo de Contador, vinculado a Direção de Administração e Planejamento – DAP, do *Campus* São Bento do Sul.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Samuel Henrique Werlich
Diretor-Geral *pro tempore*
Portaria nº 327/2016 – DOU 01/02/2016
IFC – *Campus* São Bento do Sul





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus* São Bento do Sul

RELATÓRIO SCDP

**INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**

**ABRIL
ANO: 2017**



INSTITUTO FEDERAL
Catarinense
Campus São Bento do Sul

Rua Paulo Chapiewski, 931 – Centenário
São Bento do Sul/SC – CEP: 89283-064
(47) 3188-1700 / falecom.sbs@ifc.edu.br



Usuário logado:
Tamiris Bauer Grimaldi

Órgão:
CSBSUL - Campus São Bento do Sul

CAMPUS SÃO BENTO DO SUL (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE)
PERÍODO DE 01/04/2017 A 30/04/2017

SOLICITAÇÃO DE VIAGEM

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
000811/17	MARCOS ALEXANDRE HEINIG	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	03/04/2017	03/04/2017	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							03/04/2017	03/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000812/17	MARCOS ALEXANDRE HEINIG	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	24/04/2017	24/04/2017	Camboriú (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,0	0,00	0,00	0,00
							24/04/2017	24/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Camboriú (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											0,5	88,50	0,00	88,50	
Total Adicional (R\$)	0,00	Descontos (R\$)	20,82	Restituição (R\$)	0,00	Reembolso (R\$)	0,00	Total da Viagem (R\$)						67,68	
000868/17	ALESSANDRO IAVORSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Encontro/Seminário	19/04/2017	20/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	211,50	0,00	211,50
							20/04/2017	20/04/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	105,75	0,00	105,75
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	317,25	0,00	317,25	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			275,61
000869/17	ANDRESSA TORINELLI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/04/2017	20/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2017	20/04/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000870/17	ANDERSON NIEDZIELSKI	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/04/2017	20/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2017	20/04/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000878/17	MARCOS EDUARDO TRETER	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/04/2017	20/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2017	20/04/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)			223,86
000879/17	AIRTON ZANCANARO	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - Treinamento	19/04/2017	20/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Blumenau (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							20/04/2017	20/04/2017	Blumenau (SC)	Retorno para São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	

Número da Solicitação	Nome do Proposto	Órgão Solicitante	Órgão Superior	Tipo da Viagem	Situação da Viagem	Motivo Viagem	Período		Trecho			Quantidade Diárias	Diárias (R\$)	Passagens e Taxas Iniciais (R\$)	Total (R\$)
							Início	Término	Origem	Destino	Meio de Transporte				
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		41,64	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		223,86	
000880/17	FELIPE PEREIRA CANEVER	CSBSUL	---	NACIONAL	Concluída	Nacional - A Serviço	12/04/2017	13/04/2017	Araquari (SC)	São Bento do Sul (SC)	Veículo Oficial	1,0	177,00	0,00	177,00
							13/04/2017	13/04/2017	São Bento do Sul (SC)	Retorno para Araquari (SC)	Veículo Oficial	0,5	88,50	0,00	88,50
Custo com Bilhetes Remarcados/Não Utilizados/Cancelados (R\$)													0,00	0,00	
Sub-Total											1,5	265,50	0,00	265,50	
Total Adicional (R\$)		0,00	Descontos (R\$)		64,98	Restituição (R\$)		0,00	Reembolso (R\$)		0,00	Total da Viagem (R\$)		200,52	
Sub-Total Geral											10,0	1.821,75	0,00	1.821,75	
Total (R\$)													1.506,93		